



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AUTÓGRAFO Nº 57, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional no orçamento vigente no valor de R\$ 7.130.185,52 (sete milhões, cento e trinta mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), para os fins que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Nos termos do inciso I do Artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto no Orçamento Anual de 2024, um crédito adicional no valor de **R\$ 7.130.185,52 (sete milhões, cento e trinta mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**.

Parágrafo Único: - O crédito adicional de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
Atividade: Reduzir o estoque da dívida pública		
Unidade Orçamentária: 02.006		
Funcional Programática: 02.006.0004.0123.0007.0001		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390910000 - Sentenças judiciais	011100000 - GERAL	R\$ 300.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
Atividade: Reduzir o estoque da dívida pública		
Unidade Orçamentária: 02.006		
Funcional Programática: 02.006.0004.0123.0007.0001		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4690710000 - Principal da dívida contratual resgatada	011100000 - GERAL	R\$ 3.330.185,52
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
Atividade: Reduzir o estoque da dívida pública		
Unidade Orçamentária: 02.006		
Funcional Programática: 02.006.0004.0123.0007.0001		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3290210000 - Juros sobre a dívida por contrato	011100000 - GERAL	R\$ 3.500.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 7.130.185,52		

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Projeto: Ampliar o Programa de Recape Contínuo para as áreas ainda não favorecidas.		
Unidade Orçamentária: 02.013		
Funcional Programática: 02.013.0026.0782.0006.1012		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	051000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos	R\$ 7.130.185,52
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 7.130.185,52		



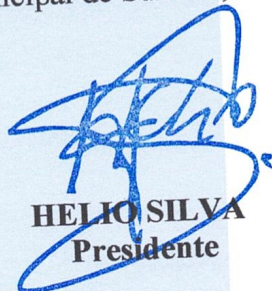
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 7.120, de 29 de junho de 2023 e suas alterações posteriores.

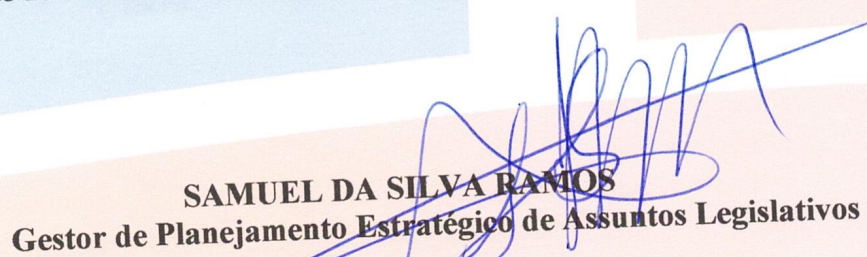
Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 16 de abril 2024.


HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 16 de abril de 2024.


SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos